



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JULHO DE 2021, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, conforme o Edital SCR nº 08/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 08/07/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos Juizes do Trabalho Alex Moretto Venturin, Titular e Poliana Fontenele Arraes Mendes, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 6.563, de 19 de setembro de 1978.

1.2 Data da instalação: 16 de fevereiro de 1979.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/07/21.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
ALEX MORETTO VENTURIN	02/09/19	Não

Juíza Auxiliar	Desde
POLIANA FONTENELE ARRAES MENDES	27/01/21
Observação: consoante consulta ao sítio deste Tribunal, a referida magistrada esteve afastada em razão de férias no período de 08/07/21 a 27/07/21.	

Juiz Substituto	Desde
CARLOS EDUARDO DE MAGALHÃES MENDONÇA SANTOS	21/07/21
Observação: auxílio pontual para o período de 21/07/21 a 30/07/21.	

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/07/21.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
LUIZ CARLOS LISBOA	TJ	.	01/08/2002
SANDRA MARA PRATA PARREIRA HAOLLA	TJ	CALCULISTA	28/04/1989
GLAUCO ALEXANDRE RENALDIN	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	26/06/2018
IGOR APANAVICIUS	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	05/08/2009
RAFAEL CARNEIRO SILVA	AJ	.	10/11/2016
FABIANO RIGOR DE SOUZA	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	07/06/2021
HUGO EMANUEL ALVES TORRES	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	19/09/2019
LUCIANO ALVES HENRIQUES	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01/12/2020
ROBERTO GARCIA MORRONE	TJ	.	08/01/2021
HUGO ROGERIO SALIM	TJ	.	06/08/2015
JORGE MARQUES DE LIMA	TJ	.	13/04/2020
GUILHERME BORGES COSCIA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	09/09/2019
Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".			

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	3	7	7	4		10min*
	Tarde						
Instrução	Manhã	9	7	7	7		10min*
	Tarde						
Julgamento (instrução)	Manhã						

encerrada)	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	6	6	6		10min*
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Observação: desde março/2021, o Juiz Titular e a Juíza Substituta em Auxílio Fixo estão realizando "pauta simultânea" por meio da plataforma Zoom, tendo sido a pauta dividida por numeração ÍMPAR / PAR, respectivamente; - o intervalo entre as audiências é de 20min para cada Magistrado, mas de 10min considerando ambas as pautas (8:30h - processo ímpar / 8:40h processo par / 8:50h - processo ímpar / 9:00h processo par e assim sucessivamente).

Obs. 1: são realizadas 15 (quinze) audiências no módulo diário às segundas feiras (3 UNA/RO, 9 INSTRUÇÕES e 3 UNA/RS), 20 (vinte) audiências às terças e quartas (7 UNA/RO, 7 INSTRUÇÕES e 6 UNA/RS) e 17 (dezessete) audiências às quintas feiras (4 UNA/RO, 7 INSTRUÇÕES e 6 UNA/RS), totalizando 72 (setenta e duas) audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/07/21.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	14/02/22	211	282	11/04/22	267	581

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
16/08/21	29	01	14/09/21	58	111	06/12/21	141	02	31/08/21	44	99

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
06/08/21	19	01	06/08/21	19	99

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
27/08/21	40	11	-	-	0	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 06a Vara	116	156
2	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 08a Vara	176	282
3	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 01a Vara		461
4	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 05a Vara	121	403
5	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 04a Vara	169	437
6	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 02a Vara		678
7	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 03a Vara	80	619
8	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 07a Vara	184	684
São Bernardo do Campo - 02a Vara			678
Média do Foro		144	440
Média da 2ª Região		136	192
Observação: Dados de 01.01.2021 a 30.6.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 04a Vara	1189	1436	89	51
2	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 02a Vara	1456	719	57	10
3	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 05a Vara	964	775	231	140
4	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 07a Vara	774	505	383	381
5	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 06a Vara	690	922	260	62
6	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 08a Vara	929	667	200	57
7	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 01a Vara	623	435	122	58
8	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 03a Vara	437	224	310	250
São Bernardo do Campo - 02a Vara		1456	719	57	10
Média do Foro		883	710	207	126

Observação: Dados até 30.6.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Bernardo do Campo - 02a Vara	2020	1.355	25	1.380	1.278	1.360	2.762	3.264
São Bernardo do Campo - 02a Vara	2021	806	10	816	933	1.248	1.003	3.049
Média do Foro	2020	1.351	39	1.390	1.118	1.386	2.166	3.514
Média do Foro	2021	762	10	772	730	1.435	788	3.480
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	731	5	736	664	994	663	2.186

Observações: Dados até 30.6.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
São Bernardo do Campo - 02a Vara	2020	1336	1133	1	1	394	837	2347	3855	6202
São Bernardo do Campo - 02a Vara	2021	498	1416	1	2	298	429	1758	3986	5744
Média do Foro	2020	1.190	841	2	2	174	319	2.429	2.197	4.626
Média do Foro	2021	435	610	1	1	119	177	2.137	2.255	4.392
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	309	357	1	1	216	233	1.694	1.441	3.136

Observação: Dados até 30.6.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2019	1587	11,06%
2020	1355	-14,62%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/07/21.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **13** (treze) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000880-33.2021.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000886-40.2021.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000788-55.2021.5.02.0462	Ação Civil Coletiva
1000865-64.2021.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000875-11.2021.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000775-56.2021.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000806-76.2021.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000743-51.2021.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000742-66.2021.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000705-39.2021.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000878-63.2021.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000869-04.2021.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000894-17.2021.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	203
	Aguardando encerramento da instrução	956
	Aguardando prolação de sentença	89

	Aguardando cumprimento de acordo	300
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.501
	Subtotal	3.049
Liquidação	Pendentes de liquidação	291
	Liquidados aguardando finalização na fase	50
	No arquivo provisório	122
	Subtotal	463
Execução	Pendentes de execução	1.758
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	281
	No arquivo provisório	3.986
	Subtotal	6.025
Total		9.537
<i>Observação: Dados de 30.6.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-6-2021
Embargos de Declaração	34
Tutelas provisórias	13
Incidentes na liquidação/ execução	70
Total	117
<i>Observação: Dados de 30.6.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000004-25.2014.5.02.0462	11/7/2014	
1000011-12.2017.5.02.0462	25/7/2017	
1000231-49.2013.5.02.0462	9/1/2014	
1000231-49.2013.5.02.0462	9/1/2014	DANIELA MORI
1000231-49.2013.5.02.0462	10/1/2014	

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

1000254-48.2020.5.02.0462	29/6/2021	
1000254-48.2020.5.02.0462	30/6/2021	POLIANA FONTENELE ARRAES MENDES
1000335-60.2021.5.02.0462	26/5/2021	
1000356-70.2020.5.02.0462	30/6/2021	
1000359-91.2021.5.02.0461	30/6/2021	
1000359-91.2021.5.02.0461	30/6/2021	ALEX MORETTO VENTURIN
1000402-25.2021.5.02.0462	24/6/2021	
1000402-25.2021.5.02.0462	24/6/2021	POLIANA FONTENELE ARRAES MENDES
1000417-33.2017.5.02.0462	23/2/2018	
1000450-81.2021.5.02.0462	22/6/2021	
1000450-81.2021.5.02.0462	30/6/2021	POLIANA FONTENELE ARRAES MENDES
1000796-03.2019.5.02.0462	25/6/2021	
1000796-03.2019.5.02.0462	28/6/2021	POLIANA FONTENELE ARRAES MENDES
1000821-89.2014.5.02.0462	11/9/2015	
1000846-97.2017.5.02.0462	30/6/2021	
1000862-22.2015.5.02.0462	21/3/2017	
1000987-24.2014.5.02.0462	6/5/2020	
1000994-16.2014.5.02.0462	13/10/2014	
1001047-74.2020.5.02.0433	19/3/2021	
1001076-71.2019.5.02.0462	24/6/2021	
1001076-71.2019.5.02.0462	25/6/2021	POLIANA FONTENELE ARRAES MENDES
1001076-71.2019.5.02.0462	25/6/2021	
1001152-71.2014.5.02.0462	10/11/2014	
1001154-41.2014.5.02.0462	10/11/2014	
1001157-93.2014.5.02.0462	30/6/2017	
1001166-21.2015.5.02.0462	5/2/2016	
1001268-04.2019.5.02.0462	28/6/2021	
1001268-04.2019.5.02.0462	28/6/2021	POLIANA FONTENELE ARRAES MENDES
1001283-41.2017.5.02.0462	4/5/2020	
1001386-53.2014.5.02.0462	19/12/2016	
1001509-46.2017.5.02.0462	6/4/2021	
1001560-91.2016.5.02.0462	3/7/2018	
1001560-91.2016.5.02.0462	4/7/2018	ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS
1001804-83.2017.5.02.0462	23/9/2019	

1002167-70.2017.5.02.0462	28/2/2020	
1002181-54.2017.5.02.0462	28/6/2021	
1002425-17.2016.5.02.0462	2/5/2018	
1002685-94.2016.5.02.0462	15/5/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	34
Cartas Precatórias devolvidas	33
Cartas de ordem recebidas	2
Observação: Dados até 30.6.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/07/21.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 18/07/21, constavam **95** (noventa e cinco) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1002223-74.2015.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2021 15:09:29
1000852-09.2014.5.02.0463	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2021 20:45:46
1002303-72.2014.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2021 07:54:29
1001328-50.2014.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2020 17:10:19
1001037-50.2014.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2021 16:58:32
1001469-69.2014.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2021 14:19:03
1001915-38.2015.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2021 19:48:47
1002397-20.2014.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2021 08:42:14
1001104-15.2014.5.02.0462	Ação de Cumprimento	07/12/2020 10:56:41
1000063-42.2016.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2021 17:27:43
1002674-02.2015.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2021 17:05:38
1001796-43.2016.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/03/2021 16:39:54
1001803-98.2017.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/04/2021 14:10:16
1002195-38.2017.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/04/2021 10:26:38

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000278-47.2018.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2020 15:21:46
1000866-54.2018.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/09/2020 12:17:10
1002601-59.2017.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2021 17:10:58
1001188-11.2017.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2021 15:43:48
1000155-49.2018.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/04/2021 20:04:49
1001854-12.2017.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2021 14:20:10
1000927-75.2019.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2020 19:09:13
1000730-23.2019.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2021 16:28:15
1001364-53.2018.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2020 18:00:13
1000604-70.2019.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2020 18:58:38
1001070-98.2018.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2021 14:02:14
1001074-04.2019.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2020 19:11:27
1000508-89.2018.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2020 09:34:37
1000287-38.2020.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/08/2020 06:14:04
1001198-21.2018.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2020 21:16:38
1000772-72.2019.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/08/2020 18:59:18
1001205-76.2019.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2021 18:05:24
1001349-50.2019.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/08/2020 07:51:56
1001575-55.2019.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/08/2020 07:49:07
1000775-37.2013.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2021 09:20:55
1000294-64.2019.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/08/2020 16:47:41
1001543-50.2019.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2021 14:44:05
1000102-34.2019.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2021 16:02:58
1001489-89.2016.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2020 21:03:37
0008800-66.2007.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2021 20:41:04
1000798-07.2018.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/04/2021 15:10:06
0059100-37.2004.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2021 13:14:58
1000265-48.2018.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2021 14:49:44
1001231-74.2019.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2021 18:31:18
1000412-06.2020.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/04/2021 18:14:53
1000872-90.2020.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2020 10:52:21
1001034-85.2020.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2020 12:10:14
1000935-18.2020.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2020 11:21:12
1001110-12.2020.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2020 17:27:18
1000374-91.2020.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2021 13:38:33
1000637-26.2020.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2021 12:49:33
0080400-79.2009.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2021 14:16:54
1001116-19.2020.5.02.0462	Cumprimento de sentença	12/04/2021 15:11:24
1001877-55.2017.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/02/2021 17:32:33
1001271-22.2020.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2021 09:58:57
1000151-07.2021.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/03/2021 17:40:42
1001237-47.2020.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2021 17:36:14
0002220-44.2012.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2021 11:25:21
0054900-26.2000.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/03/2021 15:40:58
0251900-97.2001.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/03/2021 15:44:40

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001251-63.2011.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/04/2021 21:14:31
0001298-37.2011.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2021 15:44:40
0243600-49.2001.5.02.0462	Execução de Título Extrajudicial	30/03/2021 15:44:40
0013000-92.2002.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2021 09:25:54
0064900-07.2008.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2021 09:04:15
0067900-30.1999.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2021 16:03:09
0084700-21.2008.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2021 12:07:37
0086800-22.2003.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2021 12:29:02
0162500-77.1998.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2021 16:03:09
0000089-62.2013.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2021 16:06:34
0206200-88.2007.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2021 16:06:34
0160900-06.2007.5.02.0462	Execução Fiscal	15/03/2021 14:31:32
0174200-98.2008.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2021 16:14:36
0001456-58.2012.5.02.0462	Execução Fiscal	09/04/2021 15:32:23
0031600-93.2004.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2020 11:51:56
0087700-63.2007.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2020 17:09:18
0162400-20.2001.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/03/2021 14:59:30
0220000-28.2003.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2021 16:38:07
0136100-79.2005.5.02.0462	Execução Fiscal	16/04/2021 16:14:29
0122900-63.2009.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2021 09:42:25
0229700-62.2002.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2021 18:11:42
0230100-47.2000.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2021 21:44:23
0000923-02.2012.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2021 15:18:28
0174700-04.2007.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2021 13:53:11
0056600-32.2003.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2021 21:44:23
0279500-45.1991.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2021 13:29:41
0137500-31.2005.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2021 08:16:38
0181000-31.1997.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2021 11:03:40
0001375-46.2011.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/04/2021 21:24:06
0071300-08.2006.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 08:54:37
0117900-82.2009.5.02.0462	Execução Fiscal	01/04/2021 11:03:40
0001977-71.2010.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/04/2021 11:28:00
0221000-34.2001.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2021 11:30:15
0181600-37.2006.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2021 16:43:33
0163000-51.1995.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2020 18:00:13
0001473-31.2011.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2021 09:24:08

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até	São Bernardo do Campo - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	102	111	112
o encerramento da instrução	401	296	176
a prolação da sentença	387	320	187

8.2 Fase de liquidação*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da liquidação	São Bernardo do Campo - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	367	400	366

8.3 Fase de execução*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	São Bernardo do Campo - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	818	767	999
Ente Público	1.307	1.695	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Bernardo do Campo - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.157	1.254	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Bernardo do Campo - 02a Vara	2020	1278	567	44,37%
São Bernardo do Campo - 02a Vara	2021	933	350	37,51%
Média do Foro	2020	1.118	481	43,03%
Média do Foro	2021	730	352	48,23%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	664	321	48,37%

Observação: Dados até 30.6.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Bernardo do Campo - 02a Vara	2020	1203	1355	1278	50,04%
São Bernardo do Campo - 02a Vara	2021	1360	806	933	56,93%
Média do Foro	2020	1.064	1.351	1.118	53,72%
Média do Foro	2021	1.386	762	730	66,00%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	731	664	59,65%

Observação: Dados até 30.6.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Bernardo do Campo - 02a Vara	2020	2253	1336	1133	68,43%
São Bernardo do Campo - 02a Vara	2021	2347	498	1416	50,23%
Média do Foro	2020	2.170	1.190	841	74,98%
Média do Foro	2021	2.429	435	610	78,71%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	309	357	83,69%

Observação: Dados até 30.6.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS	6,31	458	234	0	0
ALEX MORETTO VENTURIN	11,52	674	295	10	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		2	1	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	71,18	51	0	0	0
ELISA VILLARES		0	0	2	0
MÁRCIO ALMEIDA DE MOURA	25,5	3	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		3	3	0	0
MARIANA KAWAHASHI		5	4	0	0
MICHEL DE BARCELOS SANTOS	148,89	14	0	0	0
RODRIGO DE ARRAES QUEIROZ	46,42	44	9	0	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA		24	21	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/06/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		1	1	0	0
ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS	7,25	9	0	4	0
ALEX MORETTO VENTURIN	11,6	371	151	28	0
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	48	1	0	1	0
ELISA VILLARES	53	2	0	1	0
JULIANA GARCIA COLOMBO		0	0	1	0
LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA		1	0	0	0
MÁRCIO ALMEIDA DE MOURA		0	0	1	0

MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		5	5	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0
MICHEL DE BARCELOS SANTOS		1	0	0	0
ORLANDO LOSI COUTINHO MENDES		1	0	0	0
POLIANA FONTENELE ARRAES MENDES	13,41	229	97	53	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA		6	2	0	0
	12,97	305	94	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/07/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS	122	273	191	0	1	8	749
ALEX MORETTO VENTURIN	242	376	263	0	0	0	951
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	3	0	0	3

MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	2	1	6	9
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	5	0	0	5
RODRIGO DE ARRARES QUEIROZ	45	0	42	0	0	0	86
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	11	16	27	54

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	1	3	4
ALEX MORETTO VENTURIN	49	103	141	0	0	0	448
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	0	0	1
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	3	2	0	5
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	0	0	1
ORLANDO LOSI COUTINHO MENDES	0	0	0	0	0	0	1
POLIANA FONTENELE ARRARES MENDES	65	75	140	0	0	0	429
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	6	0	2	8
	89	0	107	6	1	1	318

Observação: Dados até 30.6.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor

visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/20 até 31/03/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/20 17 a Mar/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1540	0,2248	0,3810	0,0049	0,3170	0,2163	1°
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1327	0,1979	0,1771	0,2442	0,3944	0,2357	2°
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1870	0,3930	0,3919	0,0802	0,1724	0,2449	3°
Mauá - 03a Vara	1501 a 2000	0,1528	0,2531	0,4061	0,1634	0,2525	0,2456	4°
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1641	0,2544	0,3561	0,1660	0,3230	0,2527	5°
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9189	0,8727	0,6404	0,6764	0,5317	0,7281	213°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,5752	0,7303	0,7731	0,8868	0,7399	0,7410	214°
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,6041	0,8657	0,7508	0,8241	0,7228	0,7535	215°
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,9956	0,5053	0,7131	0,7646	0,8083	0,7574	216°
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9829	0,9172	0,5791	0,6856	0,6518	0,7633	217°
São Bernardo do Campo - 02a Vara	1501 a 2000	0,6088	0,7539	0,4082	0,5681	0,4401	0,5558	166°

A 2ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, considerando o período de 01/04/20 até 31/03/21, apresentou o IGEST de 0,5558, que indica que a Unidade está na 166ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/07/21.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2.924	

Acordos vencidos	3	05/07/2021 01:01:44
Aguardando apreciação pela instância superior	1228	29/04/2014 09:18:20
Aguardando audiência	941	05/10/2020 09:23:38
Aguardando cumprimento de acordo	181	20/07/2020 23:49:46
Aguardando final do sobrestamento	61	15/08/2018 11:35:18
Aguardando prazo	246	30/04/2021 15:04:22
Análise	3	14/06/2021 08:33:11
Apreciar dependência	9	01/07/2021 15:24:45
Cumprimento de Providências	63	30/04/2021 12:33:36
Elaborar despacho	1	15/07/2021 15:13:53
Elaborar sentença	115	31/05/2021 15:44:14
Escolher tipo de arquivamento	3	08/07/2021 01:35:03
Iniciar Execução	1	13/07/2021 18:00:30
Prazos Vencidos	25	17/07/2021 04:18:48
Preparar expedientes e comunicações	1	12/07/2021 16:56:21
Recebimento de instância superior	31	29/06/2021 14:15:28
Registrar trânsito em julgado	1	17/07/2021 04:25:34
Remeter ao 2o Grau	1	23/06/2021 14:13:41
Triagem Inicial	10	22/06/2021 21:03:08
Liquidação	334	
Aguardando apreciação pela instância superior	15	04/09/2015 10:17:43
Aguardando cumprimento de acordo	20	18/08/2020 12:36:25
Aguardando final do sobrestamento	18	31/03/2020 10:18:17
Aguardando prazo	105	01/06/2021 21:35:17
Análise	2	07/07/2021 11:24:21
Cumprimento de Providências	156	08/04/2021 08:24:33
Iniciar Liquidação	1	16/07/2021 13:39:43
Prazos Vencidos	13	17/07/2021 04:03:24
Recebimento de instância superior	1	02/07/2021 12:51:52
Registrar trânsito em julgado	3	16/07/2021 04:12:53
Execução	1.814	
Acordos vencidos	3	07/07/2021 01:25:36
Aguardando apreciação pela instância superior	214	31/08/2017 10:12:59
Aguardando cumprimento de acordo	94	14/04/2020 11:52:03
Aguardando final do sobrestamento	147	05/06/2017 10:39:21
Aguardando prazo	410	23/04/2021 11:59:22
Análise	7	01/07/2021 16:28:45
Assinar decisão	3	16/07/2021 21:33:58
Assinar despacho	10	16/07/2021 18:04:57
Cumprimento de Providências	870	07/04/2021 08:29:53
Prazos Vencidos	35	15/07/2021 04:15:35
Recebimento de instância superior	17	30/06/2021 12:36:46
Registrar trânsito em julgado	1	17/07/2021 04:36:29
Remeter ao 2o Grau	3	16/07/2021 16:49:33
Arquivados	16.702	
Arquivo	5356	18/02/2020 12:32:22
Arquivo definitivo	6816	16/06/2014 13:23:41
Arquivo provisório	3308	20/03/2015 22:22:35
Cartas devolvidas	1222	07/10/2013 16:41:44
Total geral	21.774	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/07/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **117** (cento e dezessete) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021*(fonte: e-Gestão)*

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	111,39%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	75,98%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	72,02%

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000812-83.2021.5.02.0462	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 31/08/21, consoante despacho de 05/07/21. <u>Último andamento:</u> 16/07/21. Solicitação de habilitação, conforme ID.fe7-5c3b.	Não há.
1000554-73.2021.5.02.0462	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 23/07/21, consoante ata de audiência de 07/06/21. <u>Último andamento:</u> 09/06/21. Manifestação (juntada de carta de preposição), conforme ID. 3890613.	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002055-38.2016.5.02.0462	<p>Sentença de liquidação proferida em 31/10/17, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud (atual Sisbajud), a executada foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Renajud, Arisp e Infojud), não ocorreu sucesso. Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica, houve a ampliação do polo passivo da demanda, bem como a intimação da pessoa indicada como sócia. Realizadas as mesmas pesquisas em desfavor da sócia, não houve sucesso. Por fim, verifica-se que ela não foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento:30/06/21. Intimação da exequente para ciência de despacho, conforme ID. 698b0dc.</p>	Providenciar o registro da sócia no BNDT.
1000170-81.2019.5.02.0462	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Sisbajud, a executada não foi incluída no BNDT. Todavia, a execução passou a ter uma garantia (penhora de um veículo).</p> <p>Último andamento:05/07/21. Intimação da exequente para ciência da penhora, conforme ID. 7640-299.</p>	Não há.
1000921-68.2019.5.02.0462	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após as consultas ao convênio Sisbajud, a unidade judiciária obteve o valor para quitação total da dívida.</p> <p>Último andamento:05/07/21. Despacho para convolar em penhora os bloqueios efetivados, conforme ID. 3e9790c.</p>	Não há.
1000711-80.2020.5.02.0462	Trata-se de execução de acordo. Denunciado o	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após as consultas ao convênio Sisbajud, a unidade judiciária obteve o valor para quitação parcial da dívida.</p> <p>Último andamento:06/07/21. Despacho para convolar em penhora os bloqueios efetivados, conforme ID. cc44b37.</p>	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000287- 04.2021.5.02.0462	<p>O despacho exarado em 14/06/21, conforme ID. dc2f34a, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento:28/06/21. Apresentação de contrarrazões ao recurso ordinário, conforme ID. 462a8eb.</p>	Não há.
0225800- 37.2003.5.02.0462	<p>O despacho exarado em 07/07/21, ID. 51d0ffa, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso e que houve o retorno dos autos à unidade judiciária.</p> <p>Último andamento:14/07/21. Intimação de recorrido para ciência de envio de alvará eletrônico para pagamento, conforme ID. 1637a96.</p>	Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001160-43.2017.5.02.0462	<p>Sentença de liquidação proferida em 14/08/17, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud (atual Sisbajud), a executada foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Renajud, Arisp e Infojud), não sucesso. Nesse contexto, o exequente foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, com o alerta da possibilidade de arquivamento. Silente a referida parte, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da executada sobre essa decisão, tampouco houve a emissão de certidão que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento:28/01/20. Notificação do exequente sobre o indeferimento de sobrestamento dos autos, conforme ID. bc30cf0.</p>	<p>Desarquivar os autos; emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.</p>
1001831-03.2016.5.02.0462	<p>Sentença de liquidação proferida em 18/08/17, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud (atual Sisbajud), a executada não foi incluída no BNDT. Com a notícia da recuperação judicial da executada, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, com a intimação de ambas as partes sobre essa decisão.</p> <p>Último andamento:28/01/20. Notificação das partes sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme</p>	<p>Desarquivar os autos; providenciar o registro da executada no BNDT, nos moldes do despacho de ID. 309634b.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	ID. c2c-70c2.	
1002028-89.2015.5.02.0462	<p>Sentença de liquidação proferida em 23/03/18, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud (atual Sisbajud), a executada não foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Renajud, Arisp e Infojud), não sucesso. Nesse contexto, o exequente foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, com o alerta da possibilidade de arquivamento. Silente a referida parte, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, com a intimação de ambas as partes sobre essa decisão. Todavia, não houve a emissão de certidão que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento:17/01/20. Notificação de ambas as partes sobre o arquivamento dos autos, conforme ID. b6902cd.</p>	<p>Desarquivar os autos; realizar consulta aos convênios Renajud, Arisp e Infojud. Não havendo sucesso, incluir a executada no BNDT. Emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, manter o procedimento de intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.</p>
1000560-85.2018.5.02.0462	<p>Em sentença de mérito, o MM. Juiz julgou improcedentes os pedidos formulados pelo reclamante. Por consequência, condenou a referida parte ao pagamento de honorários advocatícios, nos termos do artigo 791-A, § 4º da CLT. Transitado em julgado, o processo foi remetido ao arquivo provisório, com a intimação de ambas as partes.</p> <p>Último andamento:23/10/19. Notificação de ambas as partes sobre o arquivamento dos autos, conforme ID. 4f6f968.</p>	<p>Não há.</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO*(fonte: SAP2/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/07/21.

Havia 35 (trinta e cinco) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0000703-04.2012.5.02.0462	06/09/2017	29/09/2017
0223000-26.2009.5.02.0462	18/03/2016	13/05/2016
0228200-19.2006.5.02.0462	20/06/2016	30/06/2016
0002202-57.2011.5.02.0462	07/12/2016	14/02/2017
0043700-41.2008.5.02.0462	24/04/2017	17/05/2017
0214700-85.2003.5.02.0462	19/06/2017	27/06/2017
0172900-14.2002.5.02.0462	19/06/2017	27/06/2017
0038000-50.2009.5.02.0462	07/08/2017	25/08/2017
0114200-98.2009.5.02.0462	06/09/2017	04/10/2017
0232300-22.2003.5.02.0462	28/02/2018	14/03/2018
0188500-65.2008.5.02.0462	21/03/2018	17/04/2018
0110300-44.2008.5.02.0462	26/03/2018	19/04/2018
0051600-41.2009.5.02.0462	26/03/2018	19/04/2018
0104300-28.2008.5.02.0462	11/04/2018	07/05/2018
0001854-39.2011.5.02.0462	11/04/2018	07/05/2018
0139600-51.2008.5.02.0462	15/06/2018	26/06/2018
0238000-13.2002.5.02.0462	20/03/2019	01/04/2019
0001275-57.2012.5.02.0462	20/03/2019	01/04/2019
1000448-24.2015.5.02.0462	24/04/2019	03/05/2019
1000712-41.2015.5.02.0462	06/05/2019	20/05/2019
0002204-27.2011.5.02.0462	24/05/2019	05/06/2019
0002107-61.2010.5.02.0462	11/06/2019	17/06/2019
0159200-68.2002.5.02.0462	11/06/2019	17/06/2019
0003200-93.2009.5.02.0462	25/06/2019	28/06/2019
1000711-56.2015.5.02.0462	25/09/2019	11/10/2019
0219900-63.2009.5.02.0462	25/09/2019	11/10/2019
0001853-54.2011.5.02.0462	19/02/2021	06/04/2021
1001509-51.2014.5.02.0462	05/03/2021	06/04/2021
1000562-26.2016.5.02.0462	17/05/2021	28/06/2021
1000726-25.2015.5.02.0462	16/06/2021	01/07/2021
0110300-15.2006.5.02.0462	05/02/2016	16/03/2016
1002362-60.2014.5.02.0462	30/03/2020	13/05/2020
1000558-23.2015.5.02.0462	23/10/2020	19/02/2021
1000976-58.2015.5.02.0462	14/05/2021	28/06/2021
0090300-23.2008.5.02.0462	03/06/2016	17/06/2016

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA*(fonte: Gabinete da Corregedoria)***17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:**

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **25/07/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 31/05/2020 x 18/07/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	86 dias	-
Una/Rito Ordinário 90 dias	-	29 dias (16/08/2021)
Una/Rito Ordinário videoconferência	-	58 dias (14/09/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	129 dias	211 dias * (14/02/2022)
Instrução Videoconferência	-	267 dias (11/04/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	101 dias	141 dias** (06/12/2021)

Una/Rito Sumaríssimo videoconferência	-	44 dias (31/08/2021)
--	---	-------------------------

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

*Cumprе ressaltar, no que diz respeito às audiências de **INSTRUÇÃO**, em que se aferiu aprazamento de **211 dias** - considerando a designação mais distante para 14/02/2022, averiguou-se que há vagas disponíveis para aproveitamento, nos seguintes períodos: entre 08 e 22/11, 06/12/2021 a 14/02/2022 (desconsiderado o período de recesso, de 20/12/2021 a 20/01/2022).

No que tange às audiências **UNA/RS, em que se aferiu aprazamento de **141 dias** - considerando a designação mais distante para 06/12/2021, averiguou-se que há apenas **DUAS AUDIÊNCIAS** designadas na pauta, uma para 02/08 e a outra para 06/12/2021.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, à **exceção da modalidade UNA/Rito**

Ordinário.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 18/07/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **13 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **24/07/2021**, vislumbrou-se que remanescem nessa condição ou possuem inconsistência de registro os seguintes processos:

1000880-33.2021.5.02.0462 - Distribuído em 15/07/2021, sem marcação de audiência.

1000886-40.2021.5.02.0462 - Distribuído em 16/07/2021, sem marcação de audiência.

1000788-55.2021.5.02.0462 - sentença de extinção proferida em 22/07/2021

1000865-64.2021.5.02.0462 - Distribuído em 13/07/2021, sem marcação de audiência.

1000875-11.2021.5.02.046 - Distribuído em 14/07/2021, sem marcação de audiência.

1000775-56.2021.5.02.0462 - Indeferida a tutela de urgência em 22/07/2021. Não há marcação de audiência.

1000806-76.2021.5.02.0462 - Distribuído em 1º./07/2021, sem marcação de audiência.

1000878-63.2021.5.02.0462 - Distribuído em 14/07/2021,

sem marcação de audiência.

1000869-04.2021.5.02.0462 - Distribuído em 13/07/2021, sem marcação de audiência.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **23/07/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **64 (sessenta e quatro)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de

modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2003	215000-47.2003.5.2.462	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2012	1746-73.2012.5.2.462	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2012	372-22.2012.5.2.462	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2014	1001680-8.2014.5.2.462	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2014	1002017-94.2014.5.2.462	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2014	1002344-39.2014.5.2.462	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1000694-20.2015.5.2.462	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1000814-63.2015.5.2.462	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1001122-2.2015.5.2.462	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

			Instrução
2015	1001202-63.2015.5.2.462	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002089-47.2015.5.2.462	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002228-96.2015.5.2.462	ConPag	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002290-39.2015.5.2.462	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002291-24.2015.5.2.462	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002292-9.2015.5.2.462	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002293-91.2015.5.2.462	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002695-75.2015.5.2.462	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de segunda a sexta feira, se necessário, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à

sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis,

quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000352-96.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais, tampouco dos demais jurisdicionados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins, reuniu-se no dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com os Exmos Juízes Alex Moretto Venturin, Titular, Poliana Fontenele Arraes Mendes, Auxiliar e com o Sr. Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, Guilherme Borges Coscia, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**,

Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis -
Secretária da Corregedoria Regional e Ricardo Vieira
Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria).**

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional